



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CODIR/IFMS Nº 2, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Homologa a Resolução Codir nº 1, de 10 de janeiro de 2025, que Retificou, *ad referendum*, a ementa da Resolução Codir nº 11, de 6 de dezembro de 2024.

O COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 do Estatuto do IFMS; inciso IX, do art. 4º, e o Parágrafo único do art. 9º do Regimento deste Colegiado; e tendo em vista as deliberações da 21ª Reunião Extraordinária, em 06 de junho de 2025, a respeito do processo nº [23347.009490.2024-70](#),

RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução Codir nº 1, de 10 de janeiro de 2025](#), que Retificou, *ad referendum*, a ementa da [Resolução Codir nº 11, de 6 de dezembro de 2024](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Colégio de Dirigentes Codir/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 06/06/2025 15:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 536107
Código de Autenticação: 6ddc098d34

